

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 2023.08.08-0001	
Número processo:	2023.08.08-0001	Vigência:	10/08/2023 - 10/08/2024
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.12 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	APICULTURA COM PARÂMETRO DE 33 COLMEIAS		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE SANTANA DE MENESES
CNPJ/CPF:	***.359.483-**
Contato:	(88) 9.9730-0669
Endereço do empreendimento:	SÍTIO CAATINGA, 0 - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE
Número do CAR:	CE-2305704-5385.6465.8BD8.47A4.BA92.27E4.4C6C.9B31
Financiamento:	SIM
Valor do projeto:	9.996,00

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 2023.08.08 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, PARA A ATIVIDADE APICULTURA, A SER EXERCIDA NO SÍTIO CAATINGA, IPAUMIRIM - CE, COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 06° 49'00,61"S E LONGITUDE 38°41'00,91"O COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 11.411, DE 28/12/87; EN°12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPAL Nº 410/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022.

A presente declaração é destinada a abertura de crédito bancário para realização da atividade Apicultura, com isso a obtenção de 33 colmeias em uma área de 1,0 ha.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 023/2022
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legalização ambiental.
- ✓ Submeter à prévia análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça permanente necessária no empreendimento.
- ✓ Esta licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Ipauimir/CE, 10 de Agosto de 2023

Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental

Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipauimir

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipauimir.ce.gov.br/processoambiental.php?id=35aAmbiental





GOVERNO DE
IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
**SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE**
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA



**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

